



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

<b>Data de assinatura do Contrato:</b>	31/03/2017	<b>Vigência</b>	31/03/2017 à 30/09/2017	<b>Valor:</b>	R\$ 281.360,74
<b>Instrumento de parceria:</b>	Termo de Colaboração Nº 6261/2017				
<b>Aditamento: 01/2017</b>	29/09/2017	<b>Vigência</b>	01/10/2017 à 31/03/2018	<b>Valor:</b>	R\$ 281.360,74
<b>Aditamento: 02/2018</b>	28/03/2018	<b>Vigência</b>	01/04/2018 à 31/03/2019	<b>Valor:</b>	R\$ 0,00
<b>Aditamento: 03/2018</b>	23/04/2018	<b>Vigência</b>	01/04/2018 à 31/03/2019	<b>Valor:</b>	R\$ 703.345,44
<b>Aditamento: 04/2019</b>	19/03/2019	<b>Vigência</b>	01/04/2019 à 30/09/2019	<b>Valor:</b>	R\$ 351.672,72
<b>Aditamento: 05/2019</b>	13/09/2019	<b>Vigência</b>	01/10/2019 à 31/03/2020	<b>Valor:</b>	R\$ 351.672,72
<b>Órgão da ADM Pública Responsável:</b>	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso				
<b>Nome da Organização</b>	Vila Vicentina de Caraguatatuba				
<b>Descrição do objeto da parceria</b>	Acolhimento de Idosos				
<b>Valor Total da Parceria:</b>	R\$ 1.617.739,64				
	<b>CPNJ:</b> 50.006.048/0001-85				

Valores Liberados 2019	
Mês do Repasse	Valor
out/19	R\$ 58.612,12

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Ana Maria dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.073,20
Andréia do Amaral dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.148,93
Claudia dos S Ribeiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.529,53
Daiane de Jesus Braga Moreira	Cuidador de Idosos	R\$ 1.049,81
Diego Fagundes da Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.691,19
Diego Fernando Nicolau	Cuidador de Idosos	R\$ 1.971,14
Eliana de Campos	Psicologa	R\$ 774,34
Glauca Cristina Conzo	Nutricionista	R\$ 774,66
Joselia de Mello e Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.892,94
Jovelina Maria de Souza Coelho	Cozinheira	R\$ 1.182,72
Jhulieyne Cristina Tavares	Serviços Gerais	R\$ 258,06
Julia Cardoso da Silva	Tecnico de Enfermagem	R\$ 1.643,47
Leonardo Sant'ana	Enfermeiro	R\$ 3.467,73
Liliane de Fatima Santana	Tecnico de Enfermagem	R\$ 1.629,71
Maria Aparecida de Paulo	Cozinheira	R\$ 1.217,85
Maria Claudiana Mota	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.594,26
Maria José Moreira das Graças	Cuidador de Idosos	R\$ 1.985,30
Natalia da Chagas Tillvitz	Enfermeiro	R\$ 3.500,09
Renata Sobral Castellar de Lima	Fisioterapeuta	R\$ 1.459,50
Roberta Cristina de Faria	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.038,48
Roseane Pereira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.582,73
Simone Aparecida Rodrigues	Assistente Social	R\$ 2.646,23
Suely Candida Ferreira	Tecnico de Enfermagem	R\$ 2.151,77
Tamiris Souza Mendes da Silva	Fisioterapeuta	R\$ 1.459,50
Vasti Oliveira Monteiro Machado	Serviços Gerais	R\$ 1.116,73
Vera Teles Alves dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.556,13
Yumi Nozaki Pereira	Coordenadora Administrativa	R\$ 2.001,78
Suely Candida Ferreira (Férias)	Tecnico de Enfermagem	R\$ 2.139,17
Rafaela Custodio Loiola Leal (Rescisão)	Serviços Gerais	R\$ 905,26
Samuel Sabino da Silva (Rescisão)	Cuidador de Idosos	R\$ 1.115,31




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/11/2019
Data que foi apresentada:	06/11/2019
Prazo para análise	20/11/2019
Resultado conclusivo:	Regular

  
Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência e do Idoso

  
Valdir Luiz Nascimento

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.